



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino - Região de Osasco

**EE Professor Benedicto Caldeira**

Rua José Salvador Pazzobom, nº 15 – Jaguaribe – Osasco/SP CEP 06050-070

Telefone: 3692-9372 / e-mail: [e010900a@educacao.sp.gov.br](mailto:e010900a@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

A Escola Estadual Professor Benedicto Caldeira nos termos da Resolução 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documentos pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

### **I – Disposições iniciais**

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

### **II – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:**

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa, objetivos e ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica.
- c) Entregar currículo acadêmico e de experiência profissional
- d) Entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC.
- e) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.
- f) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo:
  1. Diploma de licenciatura plena, devidamente registrado, preferencialmente em Pedagogia;
  2. Declaração de tempo de serviço de, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
  3. Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

### **III – Plano de Gestão Pedagógica**

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

### **IV – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

## V- Entrega de documentos para seleção

Devem ser acondicionados em um único envelope contendo na frente as seguintes informações: **Processo de Seleção de Coordenador de Gestão Pedagógica – 2023; Nome do candidato; e-mail e telefone para contato.**

O interessado deverá anexar ao envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital,

- a) cópia simples de RG e CPF
- b) Contagem de tempo anual – 2022 (data base 30/06/2022) – fornecida pela escola sede de controle de frequência, devidamente datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.

## VI – Das inscrições

Local: EE Professor Benedicto Caldeira

Período: 28/08 a 31/08/2023

Horário: 9h às 16h

## VII – Das entrevistas

Local: EE Professor Benedicto Caldeira

Período: 01/09 a 05/09/2023

Horários: a confirmar

## VIII – Das disposições finais

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

 <p><b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Educação</p>	<p><b>ALICE HELENA GOMES TEIXEIRA AMARAL</b> Diretor de Escola Diretoria de Ensino de Osasco EE Professor Benedicto Caldeira alice.amaral@educacao.sp.gov.br   11 3692-9372 Rua José Salvador Pazzobom, nº 15 - Jaguaribe/ Osasco - SP</p> <p> /governosp</p>
--	---